Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 12 de Dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 18366/2019
Data: 13/12/2019 Horário: 16:12
Administrativo -

Ofício nº 4377/2019-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) ALESSANDRO MARACA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 7526 a 7529/2019

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 02/191 044425-4

FL 04

Eduardo Greggi
Engenheiro Civil
assinatura/carimbo

AO ENGº EDUARDO

Verificar e informar quanto ao solicitado.

Engº Cantídio Brêtas Maganini
Diretor do Depto. de Fiscal. de Obras Públicas

A SOP - 10

Informamos que a referida via será vistoriada e incluída em nosso cadastro para atendimento oportuno, conforme viabilidade financeira, quanto ao recapeamento asfáltico.

Emergencialmente, sugerimos encaminhar à Secretaria de Infraestrutura, para atendimento quanto serviços de tapa buraco.

Att.

Eduardo Greggi
Engenheiro Civil
Secretaria de Obras Públicas

AO GP-4

Segue informado conforme despacho supra.

Engº Cantídio Brêtas Maganini
Diretor do Depto. de Fiscal. de Obras Públicas

Pedro Luiz Pegoraro
Secretário Municipal de Obras Públicas

Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo para: Infraestrutura

7526
Maraca

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 2/17 044426-2

FL 04

Eduardo Greggi
Engenheiro Civil
assinatura/carimbo

AO ENGº EDUARDO

Verificar e informar quanto ao solicitado.

Engº Cantídio Brêtas Maganini
Diretor do Depto. de Fiscal. de Obras Públicas

A SOP - 10

Informamos que a referida via será vistoriada e incluída em nosso cadastro para atendimento oportuno, conforme viabilidade financeira, quanto ao recapeamento asfáltico.

Emergencialmente, sugerimos encaminhar à Secretaria de Infraestrutura, para atendimento quanto serviços de tapa buraco.

Att.

Eduardo Greggi
Engenheiro Civil
Secretaria de Obras Públicas

AO GP-4

Segue informado conforme despacho supra.

Engº Cantídio Brêtas Maganini
Diretor do Depto. de Fiscal. de Obras Públicas

Pedro Luiz Pegoraro
Secretário Municipal de Obras Públicas

Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo para: Infraestrutura

7527
Noaraca

Modelo 10

DAERP

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 02 19 044427 0. FL 06.

Silvana Ap. Pina Panegutti
Agente de Administração
DSUP - DAERP

ASSINATURA / CARIMBO

A Astel

Segue informado conforme despacho da Diretoria Técnica (fl. 04 e 05).

Afonso Reis Duarte
Diretor ~~Superintendente~~
DAERP

12/02/19

7528
Jaaraca

Daerp

Fol. 04 DAERP
Proc. 02 19 444270
Enc. Hamilton Lemasson Lo...
Agente de Administração
DTEC 21 - DAERP

50 ANOS

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2019.

À DTEC

Informamos que, no que se refere ao Requerimento nº 007528, do Vereador Alessandro Maraca, o Sistema de Abastecimento local se encontra normalizado.

Em visita técnica ao local, foi constatado que o abastecimento se encontra normalizado. (Figura 1, 2 e 3).

As intermitências que ocorreram nas últimas semanas, próximas a esse local, foram devido a substituição de redes que está sendo realizada pela empresa SANIT, onde foi necessário paralisar o sistema para interligar as novas redes de distribuição.

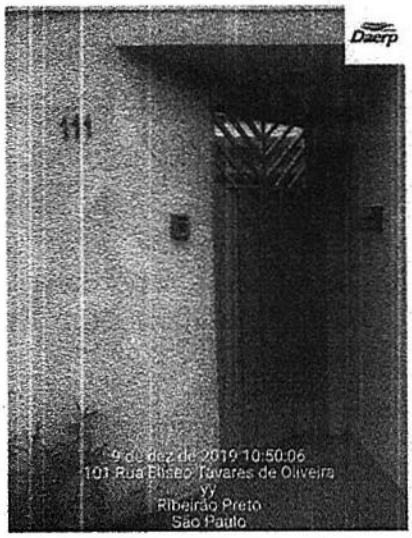

Figura 1 - 09/12/2019 – Rua Eliseo Tavares de Oliveira 101 - Fachada

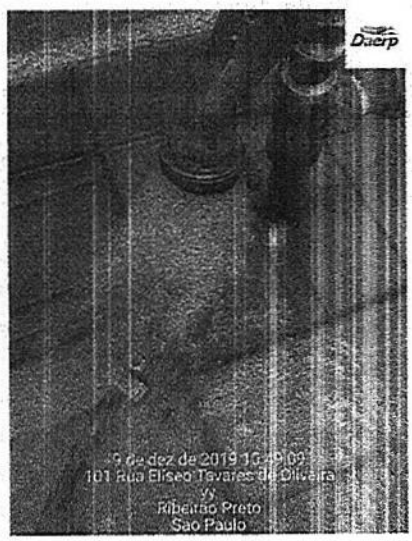

Figura 2 - 09/12/2019 – Rua Eliseo Tavares de Oliveira, 101 – Vazão Normal

Fol. 05 DAERP
Proc. 02 19 444270
Enc. Hamilton Lemasson Lopez
Agente de Administração
DTEC 21 - DAERP

Figura 3 - 09/12/2019 – Rua Eliseo Tavares de Oliveira, 101 – Pressão 25 m.c.a.

Em caso de problema técnico operacional, sem solução de continuidade de prestação dos serviços, e, assim sendo, está de acordo com o artigo 6º, parágrafo 3º, inciso I da Lei 8987/1995, a saber:

"Artigo 6º. Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas pertinentes e no respectivo contrato.

(...)

Parágrafo 3-Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I- motivo por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações;"

A intermitência técnica, portanto, jamais pode ser confundida com desabastecimento.

Cleverson Fernandes Braga **Chefe de Divisão/Assessor técnico** **DTEC 21**	**João Batista Ferrarez Fincoti** **Engenheiro Mecânico** **ATEC**	**Cleonilson Aparecido Rodrigues** **Chefe Da Seção De Captação, Adução e Reservação** **DTEC 212**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2019 044428-9	Roberto Pereira Silva Agente de Administração

Transerp

Larissa
Larissa Mara Parolo
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

Márcia Regina Eiras Zanfelice
Chefe do Setor de Protocolo Geral
TRANSERP S/A

À **ASTEL**,

Informamos que a sinalização semafórica constitui-se em medida de última instância na engenharia de tráfego e, portanto, para se decidir sobre sua instalação devem ser observados critérios já consagrados e relacionados a volumes mínimos de tráfego, demora na via secundária e potencial de acidentes na interseção. Tendo em vista esses três aspectos serão realizadas, no local objeto do presente requerimento, pesquisas e contagens volumétricas a título de subsídios para se deliberar sobre a necessidade da implantação de sinalização semafórica conforme requer.

Ribeirão Preto, 05 de Dezembro 2019.

Milton José Lino
Gerente de Planejamento e Projetos
TRANSERP S/A

7529
Maraca